



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 78/2026

Protocolo 1079 Envio em 25/09/2026 09:27:15

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária nº 62/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Palmital *APROVA:-*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2026, aprovado pela Lei nº 3.263, de 17/12/2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.10 CHEFIA DE GABINETE

Unidade Executora.....: 02.10.01 GABINETE DO PREFEITO

Dotação Orçamentária.....: 0412201021030000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE

Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 17980

Fonte.....: 1 TESOUREIRO

Código Aplicação.....: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS

Valor.....: R\$ 230.000,00

Total.....R\$ 230.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo 1º serão feitas as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Executora.....: 02.03.04 ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária.....: 121220146000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EDUCAÇÃO

Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 17125

Fonte.....: 1 TESOUREIRO

Código Aplicação.....: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS

Valor.....: R\$ 77.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 DEP. OBRAS, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Unidade Executora.....: 02.05.05 VIAS E LOGRADUROS

Dotação Orçamentária.....: 1545201651023000 AQUISIÇÃO VEÍCULO DEPARTAMENTO DE OBRAS

Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 17058

Fonte.....: 1 TESOUREIRO

Código Aplicação.....: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS

Valor.....: R\$ 77.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Orçamentária.....: 02.08 DEP. ESPORTES LAZER, TURISMO E JUVENTUDE
Unidade Executora.....: 02.08.01 DESPORTO E LAZER
Dotação Orçamentária.....: 2781201641022000 AQUISIÇÃO VEÍCULO ESPORTE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 17057
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS
Valor.....: R\$ 76.000,00

Total.....R\$ 230.000,00

Art. 3º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei nº 3.262/2025 (LDO) e da Lei nº 3.261/2025 (PPA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de setembro de 2.026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)
FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretária

Autógrafo nº 78/2026 Protocolo 1079 Envio em 25/09/2026 09:27:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sap/public/materialelegislativa/2026/18240/18240_original.pdf



Assinado por: FLAVIANE HELOISA
SCALADA NOESSE:29789763816,
2026.09.24 15:13:16 BRT



Assinado por: MIGUEL GUSTAVO
FIGUEIREDO BUENO:32078162825,
2026.09.24 15:49:51 BRT